EDITAL Nº 001/2026

I COPA ESTUDANTIL DE JIU-JÍTSU
ESCOLA ESTADUAL PAULO CÉSAR COUTINHO RODRIGUES

A Direção da Escola Estadual Paulo César Coutinho Rodrigues, por meio da coordenação do Projeto de Jiu-Jítsu Educacional, torna público o presente Edital de Chamamento para participação na I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu, evento de caráter educacional, esportivo e formativo, a ser realizado como culminância do Projeto de Jiu-Jítsu desenvolvido nesta instituição de ensino.

A presente competição tem por objetivo promover integração entre estudantes, incentivo à prática esportiva, fortalecimento da convivência escolar, valorização do protagonismo juvenil e estímulo ao esporte educacional, observadas as disposições deste edital.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto regulamentar a participação de estudantes na **I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu da Escola Estadual Paulo César Coutinho Rodrigues**, competição esportivo-educacional destinada a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas e privadas.

2. DA FINALIDADE

A competição possui finalidade educacional, esportiva, integradora, formativa e pedagógica.

Não se trata de competição federativa oficial.

A Copa Estudantil utilizará referências técnicas reconhecidas da modalidade Jiu-Jítsu, especialmente parâmetros inspirados na **Confederação Brasileira de Jiu-Jítsu (CBJJ)**, com adaptações próprias ao ambiente estudantil e à proteção integral dos participantes.

3. DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A promoção e organização da competição caberão à:

Escola Estadual Paulo César Coutinho Rodrigues por meio do: **Projeto de Jiu-Jítsu Educacional** com apoio institucional da gestão escolar e eventuais parceiros colaboradores.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento será realizado no: **Ginásio da Escola Estadual Paulo César Coutinho Rodrigues** Castanhal – Pará.

5. DA DATA

A competição será realizada **no dia 07 de novembro de 2026**.

6. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar estudantes:

a. regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas;
b. com idade entre **14 e 17 anos**;

c. devidamente inscritos;
d. autorizados por seus responsáveis legais;
e. aptos à prática esportiva.

Incluem-se:

a. escolas estaduais;
b. escolas municipais;
c. escolas particulares;
d. instituições educacionais reconhecidas.

7. DA REPRESENTAÇÃO ESCOLAR

Cada atleta competirá representando oficialmente sua instituição de ensino.

A participação **não depende da existência de projeto formal de jiu-jítsu na escola de origem**.

Será permitida participação de estudantes que realizem treinamento técnico em:

a. academias particulares;
b. projetos sociais;
c. espaços esportivos independentes;
d. professores externos.

Nesses casos, o atleta continuará representando **exclusivamente sua escola**.

8. DAS CATEGORIAS

A competição será organizada nas categorias:

Masculino

Feminino

Faixa etária:

14 a 17 anos

9. DAS CATEGORIAS DE PESO

PADRÃO TÉCNICO INSPIRADO NA CBJJ

MASCULINO

Categoria	Peso
Galo	até 50,5 kg
Pluma	até 55,5 kg
Pena	até 60,5 kg
Leve	até 64,5 kg
Médio	até 69,0 kg
Meio-Pesado	até 74,0 kg
Pesado	até 79,3 kg
Super Pesado	acima de 79,3 kg

FEMININO

Categoria	Peso
Galo	até 44,3 kg
Pluma	até 48,3 kg
Pena	até 52,5 kg
Leve	até 56,5 kg
Médio	até 61,5 kg
Meio-Pesado	até 66,5 kg
Pesado	até 71,5 kg
Super Pesado	acima de 71,5 kg

10. DA IMPORTÂNCIA DAS CATEGORIAS POR PESO

A organização por categorias de peso constitui medida fundamental para garantia da segurança, equilíbrio competitivo e justiça esportiva entre os participantes.

A divisão técnica busca evitar disparidades físicas excessivas entre competidores, reduzindo riscos e promovendo enfrentamentos mais equilibrados e pedagogicamente adequados.

11. DAS INSCRIÇÕES, PRAZO E DISTRIBUIÇÃO DOS ATLETAS

11.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de 01 a 10 de outubro de 2026.

11.2. A inscrição deverá ser encaminhada pela escola participante para o e-mail oficial da Escola Estadual Paulo César Coutinho Rodrigues: escola.2756@escola.seduc.pa.gov.br.

11.3. O envio deverá conter o Formulário Oficial de Inscrição – ANEXO III, devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida neste edital.

11.4. Cada instituição participante poderá inscrever até 05 (cinco) estudantes-atletas, distribuídos livremente entre as categorias masculinas e femininas previstas neste edital, observando-se o limite de 01 (um) atleta por categoria de peso para cada instituição.

11.5. A categoria indicada no formulário terá caráter preliminar e estará sujeita à homologação definitiva após a pesagem oficial.

11.6. O simples envio do formulário e dos documentos não representa homologação automática da inscrição.

11.7. Inscrições incompletas poderão ser objeto de solicitação de regularização pela organização, desde que a pendência seja sanada dentro do período estabelecido para inscrições.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Para cada estudante-atleta inscrito deverão ser encaminhados, em arquivo digital legível:

a. cópia do RG ou documento oficial de identificação com foto do atleta;

b. declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino que o atleta representará;

c. autorização assinada pelo responsável legal, quando o atleta for menor de idade;

d. termo de responsabilidade exigido pela organização;

e. Formulário Oficial de Inscrição – ANEXO III, devidamente preenchido;

f. demais documentos eventualmente solicitados pela organização para conferência da participação.

12.1. A documentação deverá ser encaminhada juntamente com o formulário para escola.2756@escola.seduc.pa.gov.br, no período de 01 a 10 de outubro de 2026.

12.2. A ausência de documento obrigatório poderá impedir a homologação da inscrição até a regularização da pendência.

13. DO UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS ATLETAS

Será permitido o uso de kimono nas cores:
✅ branco
✅ azul
✅ preto
Desde que o uniforme esteja:

a. limpo;
b. em boas condições de uso;
c. com tamanho adequado ao atleta;
d. tecnicamente seguro para a prática esportiva;
e. acompanhado da faixa correspondente à graduação do praticante.

Considerando o caráter estudantil e institucional da competição, **será obrigatório o uso de identificação oficial padronizada da escola participante, por meio de patch institucional aplicado ao kimono, conforme modelo oficial constante no ANEXO I deste edital.**

O patch institucional terá como finalidade:

a. identificação visual imediata do atleta;
b. vinculação oficial à escola representada;
c. padronização estética da competição;
d. fortalecimento da identidade estudantil do evento;
e. organização técnica e administrativa.

A identificação deverá conter obrigatoriamente:

a. nome da escola participante;
b. nome completo do atleta.

A aplicação deverá observar o modelo e posicionamento definidos pela organização.
Não será permitida participação sem a identificação obrigatória, salvo autorização expressa da comissão organizadora em situações excepcionais devidamente justificadas.
Permanece vedado o uso de uniformes:

- rasgados;
- inadequados;
- inseguros;
- sem identificação institucional obrigatória.

Perfeito. Segue o **trecho já incorporado ao edital**, substituindo e ajustando os itens de **inscrição, categorias e pesagem**, mantendo a linguagem institucional:

14. DA PESAGEM E HOMOLOGAÇÃO DAS CATEGORIAS

Todos os atletas inscritos deverão participar da pesagem oficial, em data e horário previamente definidos pela organização.
A pesagem terá finalidade de:

a. confirmar elegibilidade do atleta;
b. validar enquadramento na categoria de peso indicada;
c. assegurar equilíbrio competitivo;
d. garantir segurança física entre os participantes.

A categoria inicialmente informada pela escola no ato da inscrição será considerada **categoria pretendida**, não representando homologação automática.
A homologação definitiva ocorrerá exclusivamente após conferência oficial de peso.
Caso o atleta apresente peso incompatível com a categoria originalmente indicada, a comissão organizadora poderá, mediante análise técnica:

a. remanejá-lo para categoria compatível, quando houver viabilidade organizacional;
ou
b. impedir sua participação naquela categoria, quando não houver possibilidade segura de realocação.

A pesagem oficial constitui etapa obrigatória e inquestionável para fins de definição competitiva.

15. DO SISTEMA TÉCNICO

A competição adotará sistema técnico inspirado na CBJJ, com adaptações estudantis.
Pontuação:

a. queda — 2 pontos
b. raspagem — 2 pontos
c. joelho na barriga — 2 pontos
d. passagem de guarda — 3 pontos
e. montada — 4 pontos
f. pegada nas costas — 4 pontos
g. Vitórias:
h. finalização;
i. pontos;
j. vantagem;
k. WO;
l. desclassificação;
m. decisão arbitral.

16. DA SEGURANÇA

A segurança dos participantes será prioridade absoluta.
Serão observados:

a. arbitragem qualificada;
b. supervisão institucional;
c. primeiros socorros;
d. controle documental;
e. protocolos preventivos;
f. interrupção imediata em caso de risco.

17. DA CONDUTA DISCIPLINAR

Espera-se conduta compatível com ambiente educacional.
Poderão ensejar sanções:

a. agressões;
b. desrespeito;
c. conduta antidesportiva;
d. fraude documental;
e. comportamento incompatível.

18. DA PREMIAÇÃO

Serão concedidos:

a. medalhas;
b. certificados;
c. reconhecimentos institucionais.

19. ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS ATLETAS

Integra este edital o modelo oficial de patch institucional da competição.

DOCUMENTO OFICIAL DO EVENTO

A organização da **I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu** será conduzida por comissão organizadora designada pela Escola Estadual Paulo César Coutinho Rodrigues, composta por coordenação geral, coordenação pedagógica, coordenação técnica, apoio administrativo, equipe estudantil supervisionada e colaboradores institucionais, observada a natureza educacional, esportiva e formativa da proposta.

A participação de colaboradores externos, profissionais da modalidade ou representantes de academias ocorrerá em caráter técnico colaborativo, não implicando controle administrativo, institucional ou decisório exclusivo sobre a competição.

21. DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pela comissão organizadora.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica aceitação integral deste regulamento.

Castanhal – Pará 15 de setembro de 2026.

Solange P. Monteiro

DIREÇÃO ESCOLAR

Solange P. Monteiro
Esp. em Educação / Diretora
Neuropsicopedagoga
Mat. 5720816/1 - Port. 097/2024

COORDENAÇÃO DO PROJETO DE JIU-JITSU EDUCACIONAL

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I
PADRÃO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ATLETAS
I COPA ESTUDANTIL DE JIU-JÍTSU
ESCOLA ESTADUAL PAULO CÉSAR COUTINHO RODRIGUES

O presente anexo estabelece o padrão oficial obrigatório de identificação institucional dos atletas participantes da I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu, visando assegurar padronização visual, identificação imediata dos competidores, fortalecimento institucional das delegações escolares e melhor organização técnica da competição.

Todos os atletas deverão apresentar identificação institucional aplicada ao kimono, conforme padrão oficial abaixo.

FIGURA 1 — MODELO PADRONIZADO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL



O patch deverá conter obrigatoriamente: nome completo da instituição de ensino representada, nome do atleta e identificação territorial institucional.

FIGURA 2 — DIMENSÕES OFICIAIS E APLICAÇÃO NO KIMONO



Especificações técnicas obrigatórias:
• Altura: 28 cm• Largura: 30 cm

• Aplicação obrigatória: parte posterior do kimono (costas), centralizado.
A adoção do padrão oficial tem por finalidade fortalecer a identidade institucional das delegações escolares, facilitar a identificação dos atletas, promover organização técnica e ampliar a legitimidade esportivo-educacional da competição.

ANEXO II
SISTEMA DE CHAVEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS LUTAS
I COPA ESTUDANTIL DE JIU-JÍTSU
ESCOLA ESTADUAL PAULO CÉSAR COUTINHO RODRIGUES

O presente anexo estabelece os critérios de organização das chaves competitivas da **I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu**, considerando a natureza educacional da competição, a necessidade de segurança dos participantes, a viabilidade organizacional do evento e a adoção de parâmetros técnicos inspirados em competições oficiais da modalidade.

A formação das chaves será realizada após homologação definitiva das inscrições e conclusão da pesagem oficial.

As categorias serão organizadas por:

- gênero;
- faixa etária;
- categoria de peso;
- quantidade efetiva de atletas homologados.

A comissão organizadora poderá promover ajustes técnicos visando equilíbrio competitivo, segurança física e viabilidade operacional.

1. FORMAÇÃO DAS CHAVES

As chaves de competição serão constituídas com base no número de atletas efetivamente homologados em cada categoria.

Serão observados os seguintes modelos:

2. CATEGORIA COM 02 ATLETAS

Quando houver **02 atletas inscritos e homologados**, a disputa ocorrerá em **final direta**.

Modelo:
ATLETA A × ATLETA B
Vencedor:
CAMPEÃO
Perdedor:
VICE-CAMPEÃO
Total de lutas: **01 combate**

3. CATEGORIA COM 03 ATLETAS

Quando houver **03 atletas inscritos e homologados**, poderá ser adotado sistema de chave simplificada com atleta classificado automaticamente para semifinal/final, mediante sorteio técnico.

Modelo:
LUTA 1
ATLETA A × ATLETA B
FINAL
VENCEDOR LUTA 1 × ATLETA C

Total de lutas: **02 combates**
A organização poderá, excepcionalmente, adotar sistema triangular, quando tecnicamente justificável.

4. CATEGORIA COM 04 ATLETAS

Quando houver **04 atletas**, a categoria será organizada em sistema eliminatório simples.
Modelo:
SEMIFINAL 1
ATLETA A × ATLETA B
SEMIFINAL 2
ATLETA C × ATLETA D
FINAL
VENCEDOR SF1 × VENCEDOR SF2
Total de lutas: **03 combates**

5. CATEGORIA COM 05 ATLETAS

Quando houver **05 atletas**, será utilizado sistema eliminatório com classificação automática de um atleta mediante sorteio técnico.
Modelo:
QUARTAS / ELIMINATÓRIA
ATLETA A × ATLETA B
SEMIFINAL 1
VENCEDOR × ATLETA C
SEMIFINAL 2
ATLETA D × ATLETA E
FINAL
VENCEDORES
Total de lutas: **04 combates**

6. CATEGORIA COM 06 ATLETAS

Quando houver **06 atletas**, será aplicado chaveamento eliminatório com adequação técnica.
Modelo:
ELIMINATÓRIA 1
A × B
ELIMINATÓRIA 2
C × D
SEMIFINAL
VENCEDOR 1 × E
SEMIFINAL
VENCEDOR 2 × F
FINAL
Total: **05 combates**

7. CATEGORIA COM 07 OU 08 ATLETAS

Quando houver entre **07 e 08 atletas**, será utilizado sistema eliminatório convencional.

Modelo:

QUARTAS DE FINAL

QF1

A × B

QF2

C × D

QF3

E × F

QF4

G × H

SEMIFINAIS

SF1

VENCEDOR QF1 × VENCEDOR QF2

SF2

VENCEDOR QF3 × VENCEDOR QF4

FINAL

Total: **07 combates**

8. CATEGORIAS COM NÚMERO INSUFICIENTE

Quando determinada categoria contar com apenas **01 atleta homologado**, a comissão organizadora poderá:

- promover remanejamento para categoria próxima;
- realizar agrupamento técnico;
- cancelar a categoria, quando não houver alternativa segura.

A decisão observará:

- proximidade de peso;
- segurança física;
- equilíbrio competitivo;
- viabilidade organizacional.

9. AGRUPAMENTO TÉCNICO DE CATEGORIAS

Poderá haver agrupamento entre categorias adjacentes, especialmente quando houver baixo número de participantes.

Exemplos:

Masculino

Galo + Pluma

Pena + Leve

Pesado + Super Pesado

Feminino

Galo + Pluma

Pena + Leve
Médio + Meio-Pesado
Pesado + Super Pesado
Os agrupamentos somente ocorrerão mediante avaliação técnica da organização.

10. SORTEIO DAS CHAVES

As posições nas chaves serão definidas por sorteio técnico realizado pela comissão organizadora após encerramento das inscrições e homologação da pesagem.
O sorteio observará:

- transparência;
- impessoalidade;
- equilíbrio competitivo;
- integridade do evento.

11. PROJEÇÃO OPERACIONAL DO EVENTO

Com base no histórico de participação estudantil municipal, estima-se:
Cenário conservador
40 atletas aproximadamente: **24 a 30 combates**
Cenário moderado
50 a 60 atletas aproximadamente: **35 a 50 combates**
Cenário máximo estimado até 95 atletas aproximadamente: **70 a 80 combates**

12. ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE LUTA

Dependendo do número de inscritos homologados, a organização poderá operar com: 01 área de luta para cenários reduzidos ou 02 áreas simultâneas para maior eficiência logística.

13. DISPOSIÇÃO FINAL

A comissão organizadora poderá promover ajustes técnicos necessários à adequada condução da competição, sempre priorizando:

- segurança;
- equilíbrio;
- justiça esportiva;
- viabilidade operacional;
- caráter educacional do evento.

ANEXO III
FORMULÁRIO OFICIAL DE INSCRIÇÃO – I COPA ESTUDANTIL DE JIU-JÍTSU
ESCOLA ESTADUAL PAULO CÉSAR COUTINHO RODRIGUES
EVENTO: 07 DE NOVEMBRO DE 2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 A 10 DE OUTUBRO DE 2026
IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA	
Nome completo:	Data de nascimento
RG/documento	Sexo: () Masculino () Feminino
Nome do pai:	Nome da mãe
Responsável legal:	Telefone/WhatsApp:
2. ESCOLA REPRESENTADA	
Escola:	Município:
Declaração de matrícula: () anexada	Treinamento: () escola () academia/projeto externo.
Local de treinamento:	Professor/instrutor (se houver):
3. DADOS ESPORTIVOS	
Categoria: () Masculino () Feminino	Categoria de peso pretendida:
Graduação/faixa	Peso aproximado
4. DOCUMENTOS ANEXADOS	
() Cópia do RG/documento oficial com foto () Autorização do responsável legal () Formulário preenchido	()Declaração de matrícula ()Termo de responsabilidade ()Outros documentos solicitados

Declaração
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que o atleta atende às condições do Edital nº 001/2026. Estou ciente de que a inscrição dependerá da conferência documental e de que a categoria de peso indicada é preliminar, sujeita à homologação após a pesagem oficial.
Local/data: _____
Assinatura do atleta: _____
Responsável legal: Escola: _____

ENVIO: escola.2756@escola.seduc.pa.gov.br • PRAZO: 01 A 10/10/2026

ERRATA Nº 001/2026

AO EDITAL Nº 001/2026

I COPA ESTUDANTIL DE JIU-JÍTSU

ESCOLA ESTADUAL PAULO CÉSAR COUTINHO RODRIGUES

A Direção da Escola Estadual Paulo César Coutinho Rodrigues, por meio da Coordenação do Projeto de Jiu-Jítsu Educacional, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de ampliar o período destinado à organização e participação das instituições interessadas na I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 001/2026, para alterar disposições relativas ao período de inscrições e à identificação institucional dos atletas.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o período de inscrições para participação na I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu, passando o item 11.5 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO do Edital nº 001/2026 a vigorar com a seguinte redação:

"11.5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu poderão ser realizadas até o dia 18 de outubro de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela organização.

Serão consideradas válidas as inscrições encaminhadas dentro do prazo estabelecido e acompanhadas da documentação exigida neste Edital."

2. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Em razão da prorrogação das inscrições, o item 12 do Edital, especificamente quanto ao período para encaminhamento da documentação digital, passa a observar o novo prazo de inscrição.

Onde se lê: "...no período de 01 a 10 de outubro de 2026."

Leia-se: "...até o dia 18 de outubro de 2026."

Permanecem inalteradas as demais exigências relativas à documentação, à conferência dos documentos originais e à validação das inscrições.

3. DA INCLUSÃO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

O item 12 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA passa a incluir, entre os documentos obrigatórios para validação da inscrição:

"Declaração de Responsabilidade e Autorização do Responsável Legal, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Edital."

A declaração deverá ser assinada pelo pai, mãe ou responsável legal pelo estudante-atleta e apresentada na forma estabelecida pela organização para validação da inscrição.

4. DA ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PATCH INSTITUCIONAL

A utilização do patch institucional no kimono passa a ser FACULTATIVA, não constituindo requisito para inscrição, homologação ou participação do estudante-atleta na competição.

O item 13 – DO UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS ATLETAS passa a vigorar com a seguinte redação:

"13. DO UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS ATLETAS

Será permitido o uso de kimono nas cores:

• branco;

• azul;

• preto.

O uniforme deverá estar limpo, em boas condições de uso, possuir tamanho adequado ao atleta e apresentar condições técnicas e de segurança compatíveis com a prática esportiva, acompanhado da faixa correspondente à graduação do atleta.

Considerando o caráter estudantil e institucional da competição, a organização disponibilizará modelo de patch institucional destinado à identificação dos atletas e das instituições de ensino participantes.

A utilização do patch institucional no kimono será facultativa, não sendo sua ausência motivo para impedimento, desclassificação ou exclusão do atleta da competição.

Quando utilizado, o patch deverá observar, preferencialmente, o modelo e as especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital.

Permanecem vedados uniformes rasgados, inadequados, inseguros ou que ofereçam risco à integridade dos participantes."

5. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O ANEXO I – PADRÃO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ATLETAS permanece integrante do Edital, porém passa a ter caráter orientativo quanto à utilização do patch.

Onde se lê: “O presente anexo estabelece o padrão oficial obrigatório de identificação institucional dos atletas...”

Leia-se: “O presente anexo estabelece o padrão de referência para identificação institucional dos atletas participantes da I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu, podendo ser utilizado pelas instituições participantes de forma facultativa.”

Onde se lê: “Todos os atletas deverão apresentar identificação institucional aplicada ao kimono...”

Leia-se: “As instituições participantes poderão utilizar a identificação institucional aplicada ao kimono, observando, quando adotada, o padrão estabelecido neste Anexo.”

Onde se lê: “Seu uso será obrigatório durante toda a competição.”

Leia-se: “Seu uso será facultativo durante a competição.”

6. DA INCLUSÃO DO ANEXO III

Fica incluído no Edital nº 001/2026 o ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, que passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins.

7. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o Edital nº 001/2026 para todos os fins.

Castanhal – Pará, ____ de outubro de 2026.

DIREÇÃO ESCOLAR

COORDENAÇÃO DO PROJETO DE JIU-JÍTSU EDUCACIONAL

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO
Data: 07/10/2026 17:32:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

I COPA ESTUDANTIL DE JIU-JÍTSU

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, na condição de pai, mãe ou responsável legal pelo(a) estudante_____,
nascido(a) em ____/____/_____, estudante da instituição de ensino _____, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. autorizo o(a) estudante acima identificado(a) a participar da I COPA ESTUDANTIL DE JIU-JÍTSU, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2026, no Ginásio da Escola Estadual Paulo César Coutinho Rodrigues, em Castanhal/PA;

2. estou ciente de que se trata de competição de caráter educacional, esportivo, formativo e integrador, organizada no âmbito do Projeto de Jiu-Jítsu Educacional, não se tratando de competição federativa;

3. declaro estar ciente de que a modalidade Jiu-Jítsu envolve atividade física e contato corporal, podendo apresentar riscos próprios da prática esportiva, ainda que sejam adotadas medidas de segurança, orientação técnica, arbitragem, supervisão e procedimentos preventivos pela organização;

4. declaro ter ciência de que a participação do(a) estudante está condicionada à sua aptidão para a prática esportiva e que, caso exista qualquer condição física que possa interferir na participação segura, comprometo-me a comunicá-la previamente à organização;

5. estou ciente de que o enquadramento do(a) estudante na categoria de peso indicada no momento da inscrição é preliminar, sendo a categoria definitivamente homologada somente após a pesagem oficial;

6. estou ciente de que eventual incompatibilidade entre o peso apresentado e a categoria inicialmente indicada poderá resultar em remanejamento para categoria compatível ou impedimento de participação naquela categoria, quando não houver alternativa tecnicamente segura, conforme as regras do Edital;

7. declaro que o(a) estudante deverá respeitar as regras técnicas da competição, as orientações da arbitragem, da comissão organizadora e os protocolos de segurança estabelecidos para o evento;

8. estou ciente de que poderão ocorrer consequências esportivas previstas no regulamento em razão de condutas antidesportivas, desrespeito às regras, fraude documental ou comportamento incompatível com o ambiente educacional;

9. declaro que todas as informações e documentos apresentados para inscrição do(a) estudante são verdadeiros, responsabilizando-me pelas informações que me competem prestar;

10. estou ciente de que a utilização do patch institucional no kimono é facultativa, não constituindo requisito para participação do(a) estudante na competição;

11. autorizo a participação do(a) estudante nas atividades relacionadas à competição, inclusive pesagem, organização das chaves, chamadas para as lutas, arbitragem e demais procedimentos necessários à realização do evento;

12. declaro ter lido e compreendido as regras estabelecidas no Edital nº 001/2026 e em suas eventuais erratas, comprometendo-me a orientar o(a) estudante quanto ao cumprimento das n

Castanhal/PA, ____ de _____ de 2026.

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

CPF: _____

Grau de parentesco/relação com o(a) estudante: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Normas de participação e convivência estabelecidas para o evento.

Declaro, por fim, que esta autorização é concedida de forma livre e consciente, tendo recebido as informações necessárias acerca da natureza da modalidade, das regras da competição e das condições de participação do(a) estudante.

ESTUDANTE-ATLETA

Nome: _____

Assinatura: _____

ERRATA Nº 002/2026
AO EDITAL Nº 001/2026
I COPA ESTUDANTIL DE JIU-JÍTSU
ESCOLA ESTADUAL PAULO CÉSAR COUTINHO RODRIGUES

A Coordenação Geral do Projeto de Jiu-Jítsu Educacional torna pública a presente Errata ao Edita I nº 001/2026, para prorrogar o prazo de inscrições, estabelecer o procedimento de pesagem dos estudantes-atletas e divulgar os canais de contato da organização.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficam prorrogadas até 30 de outubro de 2026. A documentação exigida deverá ser encaminhada até essa mesma data para o e-mail **escola.2756@escola.seduc.pa.gov.br** , observadas as demais exigências do Edital.

2. DO PROCEDIMENTO DE PESAGEM

A pesagem presencial dos atletas será realizada em data e horário definidos e comunicados previamente pela Coordenação, preferencialmente no dia anterior à competição, com o quimono que será utilizado nas lutas.

§ 1º. Aos atletas residentes em outros municípios poderá ser autorizada pesagem prévia, em data e horário agendados pela Coordenação, mediante envio à Comissão de Inscrição de fotografia que permita visualizar o atleta usando o quimono e o peso registrado na balança.

§ 2º. A pesagem prévia terá caráter provisório. O peso desses atletas será confirmado presencialmente no dia da competição, antes de suas lutas, com o uso do quimono.

3. DAS INFORMAÇÕES E DOS CANAIS DE CONTATO

Para informações e esclarecimento de dúvidas sobre a I Copa Estudantil de Jiu-Jítsu, as escolas interessadas poderão entrar em contato com a Coordenação Geral pelo WhatsApp: (91) 98453-9090.

As inscrições e o envio da documentação deverão ser realizados exclusivamente pelo e-mail oficial: escola.2756@escola.seduc.pa.gov.br.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026 e da Errata nº 001/2026, inclusive a facultatividade do uso do patch institucional e as exigências documentais. A competição permanece marcada para 7 de novembro de 2026.

Castanhal – Pará, 15 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO
Data: 15/10/2026 15:01:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DE JIU-JÍTSU EDUCACIONAL